

LEI Nº 3.402/2007

EMENTA: Denomina Rua.

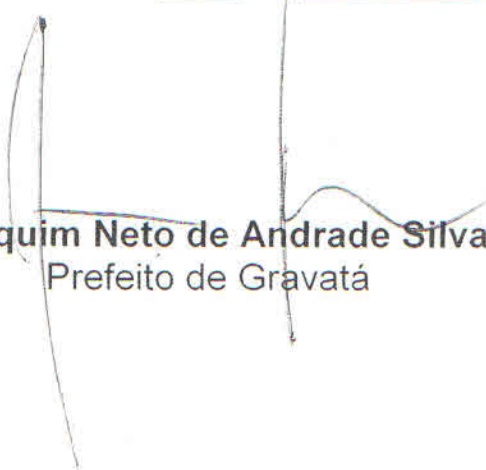
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Luiz Gonzaga, a Rua 01 do Loteamento Maria Auxiliadora, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 25 de maio de 2007.


Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito de Gravatá